

20/11/75



ARQ. CX-03/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1975

PROJETO DE LEI Nº

31/75

INTERESSADO: Ver. Raulino Rodrigues da Rocha e Outros

PROTOCOLADO SOB Nº 595/75

ASSUNTO:

Fica denominada "Lauro Pereira Coimbra", a via pública que tem seu início na rua Artur Bernardes após a casa nº 265, e término na Av. Santo Antonio.

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do Mês de 05 do ano de mil novecentos e

setenta e 1.975, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais

documentos que se seguem.

*[Handwritten signature]*



PROJETO DE LEI Nº 311/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 595/75

08 de 05 de 1975

Protocolista

Art. 1º - Fica denominada "LAURO PEREIRA COIMBRA", a via pública que tem seu início na rua Artur Bernardes após a casa de nº 265, e término na Avenida Santo Antônio, Alto de Caratoira, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1975.

Raulino Rodrigues da Rocha

VEREADOR

*[Handwritten signatures and stamps follow, including names like E. Lopes, M. Viana, and others, along with a large circular stamp and a signature at the bottom.]*

31/12

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

25/12

Processo Nº 1766/75  
Em 25-11-75

Art. 2º - A fim de dar cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 1.975, de 1975, a Câmara Municipal de Vitória resolveu, por unanimidade, autorizar o Sr. ... a ...

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O Sr. ... é nomeado para o cargo de ...

Art. 5º - Esta Lei é revogada, em todo e por inteiro, a partir de 1º de maio de 1975.

Art. 6º - O Sr. ... é nomeado para o cargo de ...

Art. 7º - O Sr. ... é nomeado para o cargo de ...

Art. 8º - O Sr. ... é nomeado para o cargo de ...

Art. 9º - O Sr. ... é nomeado para o cargo de ...

Art. 10º - O Sr. ... é nomeado para o cargo de ...

Art. 11º - O Sr. ... é nomeado para o cargo de ...



J U S T I F I C A T I V A

LAURO PEREIRA COIMBRA, nasceu no dia 23 de junho de 1 924, em Cataguases, município de Minas Gerais. Ingressou na Polícia Militar em 1 945, onde exerceu as seguintes chefias: alfaiataria, presídio, cantina e penitenciária. Em 1 969 foi delegado de Polícia de São Gabriel da Palha, 1 971 voltou a Vitória sendo designado paracheefe da guarda do Palácio da Justiça.

Era academico de direito na faculdade de direito de Colatina.

Casado com dona Stela Vieira Loureiro Coimbra , de cujo consórcio teve os seguintes filhos: José Coimbra 3º ano de direito; Marlucio Coimbra 5º ano de medicina - Emescan; Welington Coimbra 3º ano de medicina - UFES e Lauro Coimbra pré vestibular do C.N.M.

Ao falecer no dia 15 de abril de 1 975, deixou no bairro onde residiu e na cidade de Vitória, um grande número / de amigos que soube conquistar com seu trabalho e dedicação.

Assim, entendemos que a homenagem é justa e a / denominação oficial do logradouro é uma reivindicação dos moradores.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Soc. N.º 595/75

A Comissão de Justiça  
S.S. 08/05/75

PRESIDENTE DA CÂMARA

À Mr. Secretário da  
Comissão de Justiça.  
Em, 09/05/75

Chefe de SL

Comissão de Justiça, Redação, Administração  
Trabalho e Assistência Social

Em 09/05/75

Secretário da Comissão

À Sr. Vereador

Relatório

U.E.A.V. 14/05/75

Presidente da Comissão





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Inscrito ao Proe. nº 595/75*

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça  
DD. Vereador Carlos Alberto Vianna Freire e demais membros

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 31/75

O Vereador Raulino Rodrigues da Rocha, apresenta a consideração da Câmara, o projeto que propõe denominar "LAURO PEREIRA COIMBRA", a via pública que tem seu início na Rua Artur Bernardes após a casa de nº 265, e término na Av Santo Antônio, Alto de Caratoíra, Nesta Capital.

A matéria se encontra dentro das normas regimentais. Sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões em, 20 de maio de 1975

*[Assinatura]*  
Hélio Machado de Miranda

RELATOR

*À Sr. Direção Geral.*

*Para verificação das leis aprovadas,  
se consta em nome do Sr. Lauro Pereira  
Coimbra e a rua que tem início na Rua  
Artur Bernardes após a casa nº 265, e término na  
Av. Santo Antônio, Alto de Caratoíra.*

*Sala das Sessões, 6-5-75*

*C. Vianna Freire*



Dr. Chefe:

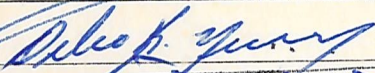
Com o despacho retro do Sr.  
Presidente da Comissão de Justiça, Senador  
Carlos Alberto Dianna Freire.

Em 06/6/75

  
Presidente da Comissão

ao Sr. Diretor, genl.

Em, 06/06/75



Chefe da S.L.

À Sra. funcionária Maria da Penha  
Cabral Perpétuo, para atender à solicitação do  
Sr. Presidente da Comissão de Justiça.

Em, 11 de junho de 1975  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

  
Diretor Genl

Sr. Diretor:

Remetendo ao despacho supra de V. Sa.  
informo: quanto à denominação de rua, nada consta  
nos índices de Lei desta Casa, com relação ao nome do  
Sr. Lauro Pereira; quanto à localização torna-se  
difícil qualquer pronunciamento de nossa parte,  
uma vez que nos referidos índices constam apenas  
nome, número e data das mesmas.

Na oportunidade, sugiro, data rênua,  
a V. Sa. seja oficiado a Prefeitura solicitando uma  
planta cadastral da Cidade, não só para melhor  
orientação dos Srs. Vereadores, como para nos fins





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Area de pre. 595/75*  
Funcionário oferecermos uma informação precisa, quando  
solicitada.

*Em, 11/6/975-*  
*Maria da Penha Cabral Perpétua*

XXXX

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,  
com a informação prestada pela funcionária.

Em, 16 de junho de 1975

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*[Signature]*  
Diretor Geral

*A Ma. peritória da*  
*Comissão de Justiça.*

*Em, 16/06/75*

*[Signature]*  
Chefe da S.L.

Comissão de Justiça, Redação, Administração  
Trabalho e Assistência Social

Em *16/06/75*

*[Signature]*  
Secretário da Comissão

*ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça, Sr. Carlos Alberto da Silva Freire.*

*Sr. Diretor*

*Aguarda a solicitação feita pela*  
*funcionária Maria da Penha Cabral Perpétua.*

*Vitória, 20 de junho de 1975*  
*[Signature]*



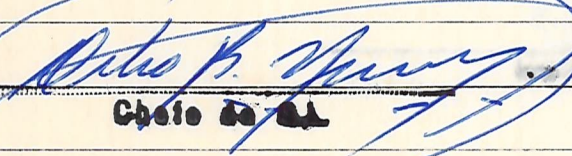
Dr. Chefe:

Com o despacho retiro do sr. Presidente  
da Comissao de Justica, Sr. Carlos Alberto  
Zianna Freire.

Em 20/6/75

  
Secretario da Comissao

Al. M. Director geral.  
Em, 20/06/75

  
Chico de Al.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Inscricao ao proc. 595/75*

A' SEÇÃO LEGISLATIVA

COM VISTAS AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA.

Tendo em vista as razões apresentadas pelos  
setores competentes da P.M.V., de não dispor de planta Cada-  
stral atualizada para atender a nossa solicitação, afim de  
oferecermos uma informação mais precisa, encaminho<sup>mos</sup> presente  
à V. Exa., levando em consideração que nada consta nos índices  
de Leis desta Casa, com relação ao nome do Sr. LAURO PEREIRA  
COIMBRA.

Em, 02/10/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*[Signature]*  
Diretor Geral

*Pl. de Curitiba da  
Comissão de Justiça.*

*em 02/10/75*

*[Signature]*  
Chefe de SL

Comissão de Justiça, Administração,  
Trabalho e Assistência Social

Em 5/10/1975

*[Signature]*  
G. Coelho

Ass. M. Vereador

*[Signature]*  
para Relatar.

R. S. A. V. \_\_\_\_\_

Presidente da Comissão





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

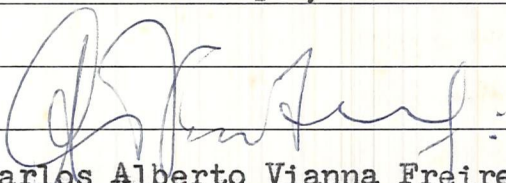
*anexa ao proc. 595/75*

COMISSÃO DE JUSTIÇA

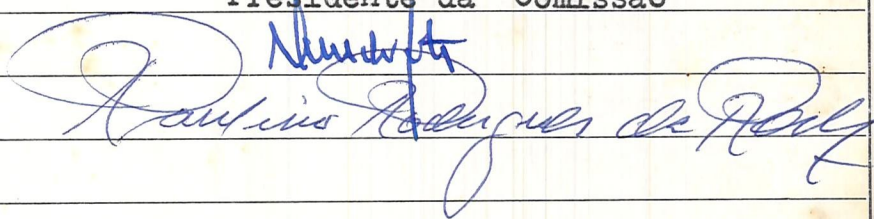
Srs. Membros da Comissão de Justiça.

Somos pela aprovação do presente projeto de lei,  
com a supressão do art. 3º.

Sala Senador Attílio Vivaqua, em 17 de outubro  
de 1975.

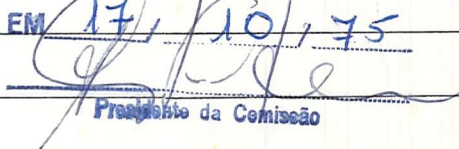
  
Carlos Alberto Vianna Freire

Presidente da Comissão

  
Antônio Rodrigues de Azevedo

APROVADO O PARECER

EM 17/10/75

  
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AVULSO Nº 60/75

Nº DO PROCESSO - 595/75

E M E N T A

- Denominando LAURO PEREIRA COIMBRA, a via pública que tem seu início na rua Artur / Bernardes, após a casa nº 265, e término/ na Av. Santo Antônio, nesta Capital.

INICIATIVA

- vereador RAULINO RODRIGUES DA ROCHA (ARENA)

• • •

P A R E C E R

- Comissão de Justiça - pela aprovação do Projeto - SUPRIMINDO O ART. 3º DO MESMO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 31/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 595/75

em 08 de 05 de 1975

Protocolista

Art. 1º - Fica denominada "LAURO PEREIRA COIMBRA", a via pública que tem seu início na rua Artur Bernardes após a casa de nº 265, e término na Avenida Santo Antônio, Alto de Caratoira, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1975.

Raulino Rodrigues da Rocha

VEREADOR

*[Handwritten signatures and marks]*  
M. Gomes  
W. Gomes  
R. Gomes  
R. Gomes



J U S T I F I C A T I V A

LAURO PEREIRA COIMBRA, nasceu no dia 23 de junho de 1924, em Cataguases, município de Minas Gerais. Ingressou na Polícia Militar em 1945, onde exerceu as seguintes chefias: alfaiataria, presídio, cantina e penitenciária. Em 1969 foi delegado de Polícia de São Gabriel da Palha, 1971 voltou a Vitória sendo designado paracheefe da guarda do Palácio da Justiça.

Era academico de direito na faculdade de direito de Colatina.

Casado com dona Stela Vieira Loureiro Coimbra, de cujo consórcio teve os seguintes filhos: José Coimbra 3º ano de direito; Marlucio Coimbra 5º ano de medicina - Emescan; Welington Coimbra 3º ano de medicina - UFES e Lauro Coimbra pré vestibular do C.N.M.

Ao falecer no dia 15 de abril de 1975, deixou no bairro onde residiu e na cidade de Vitória, um grande número / de amigos que soube conquistar com seu trabalho e dedicação.

Assim, entendemos que a homenagem é justa e a / denominação oficial do logradouro é uma reivindicação dos moradores.

---





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inserção ao Proe. nº 595/75

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça  
DD. Vereador Carlos Alberto Vianna Freire e demais membros

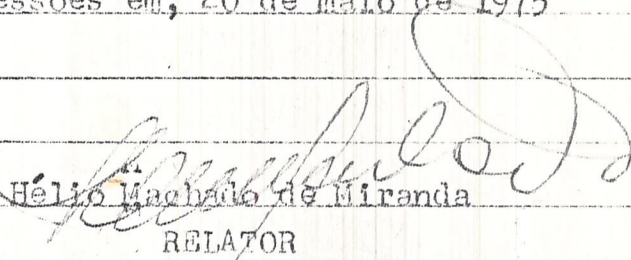
RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 31/75

O Vereador Raulino Rodrigues da Rocha, apresenta a consideração da Câmara, o projeto que propõe denominar "LAURO PEREIRA COIMBRA", a via pública que tem seu início na Rua Artur Bernardes após a casa de nº 265, e término na Av. Santo Antônio, Alto de Caratoíra, Nesta Capital.

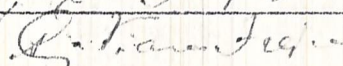
A matéria se encontra dentro das normas regimentais. Sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões em, 20 de maio de 1975

  
Hélio Machado de Miranda  
RELATOR

À Sr. Direção Geral.  
Para verificação das atas aprovadas,  
se consta no nome do Sr. Lauro Pereira  
Coimbra a via que tem início na Rua  
Artur Bernardes após a casa nº 265, e término na  
Av. Santo Antônio, Alto de Caratoíra.

Sala das Sessões, 6-5-75







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Arrecadação no pre. 595/75*  
funcionário oferecermos uma informação precisa, quando  
solicitada

Em, 11/6/75

*Maria da Penha Cabral Pereira*

XXXX

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,  
com a informação prestada pela funcionária.

Em, 11 de junho de 1975

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*[Signature]*  
Diretor Geral

*Il. Ma. Mentoria da*  
*Comissão de Justiça*

Em, 16/06/75

*[Signature]*  
Chefe da S.L.

Comissão de Justiça, Redação, Administração  
Trabalho e Assistência Social

Em, 16/06/75

*[Signature]*  
Secretário da Comissão

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça, Sr.  
Dr. Carlos Alberto da Silva Freire.

Sr. Diretor

Aguardando a solicitação feita pela  
funcionária Maria da Penha Cabral Pereira.  
Vitória, 20 de junho de 1975  
*[Signature]*



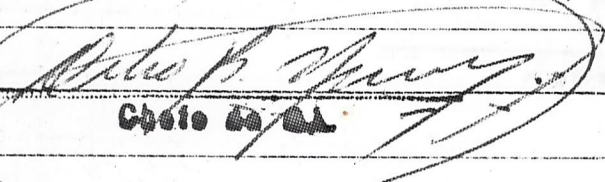
Dr. Chefe:

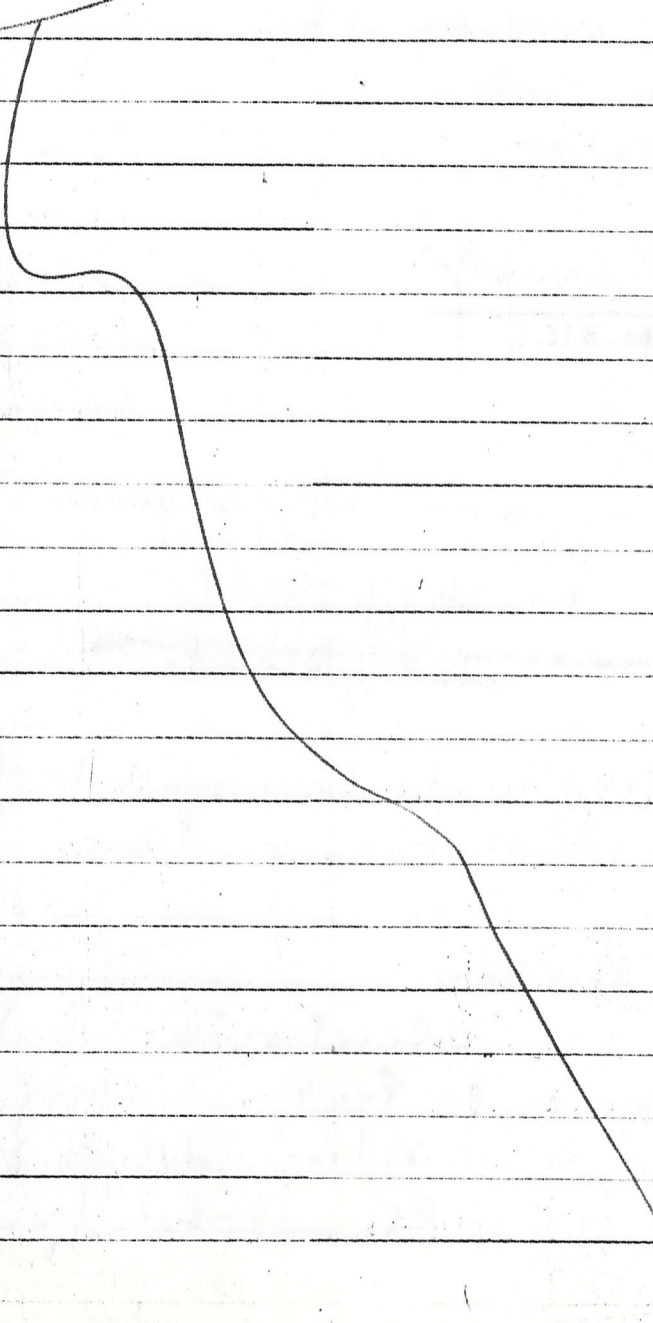
Como despacho retiro do sr. Presidente  
da Procuradoria de Justiça, Sr. Carlos Alberto  
Diamina Freire.

Em 20/6/75

  
Secretário da Comissão

M. M. Morton, genl.  
Em, 20/06/75

  
Chefe da CA







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inscrição ao processo 595/75

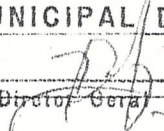
A' SEÇÃO LEGISLATIVA

COM VISTAS AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA.

Tendo em vista as razões apresentadas pelos  
setores competentes da P.M.V., de não dispor de planta Cadastral atualizada para atender a nossa solicitação, afim de oferecermos uma informação mais precisa, encaminho<sup>os</sup> presente à V. Exa., levando em consideração que nada consta nos índices de Leis desta Casa, com relação ao nome do Sr. LAURO PEREIRA COIMBRA.

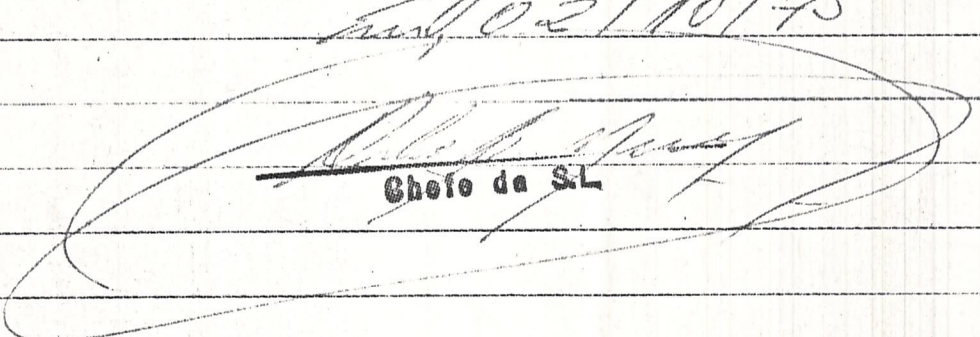
Em, 02/10/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

  
Diretor Geral

*Pl. de Leis da  
Comissão de Justiça*

*em 02/10/75*

  
Chefe da SL

Comissão de Justiça, Acum. de, Acum. de, Acum. de,  
Trabalho e Assistência Social

Em 6 de 10/1975

*João Coelho*

M. M. Vereador *João*  
para Relatar.

R. A. V. 1

  
Presidente da Comissão





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

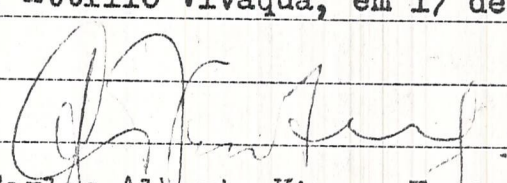
*Inscrito ao proc. 595/75*

COMISSÃO DE JUSTIÇA

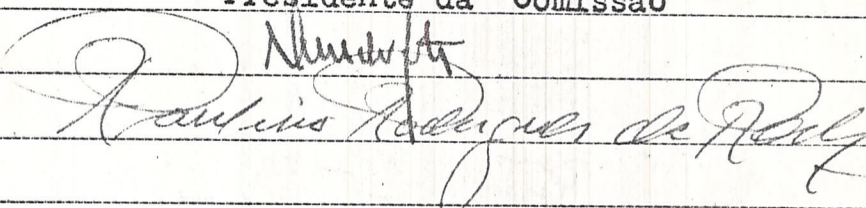
Srs. Membros da Comissão de Justiça.

Somos pela aprovação do presente projeto de lei,  
com a supressão do art. 3º.

Sala Senador Attílio Vivaqua, em 17 de outubro  
de 1975.

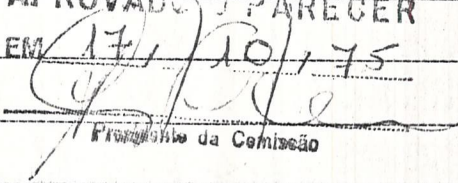
  
Carlos Alberto Vianna Freire

Presidente da Comissão

  
Paulino Rodrigues de Azevedo

APROVADO O PARECER

EM 17/10/75

  
Presidente da Comissão





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Quarta do procl. n.º 595/75*

Inclua-se na ordem do dia

S. S. *20/10* / 19*75*

Presidente da Câmara

Aprovado em *19* discussão

por *NOVE* VOTOS.

S. S. *22/10* / 19*75*

Presidente da Câmara

Aprovado *2ª* discussão *emenda*

por *14* votos.

A Comissão de Justiça para

revisão final.

S. S. *24/10* / 19*75*

PRESIDENTE DA CÂMARA

*A. M. Pereira da*  
*Comissão de Justiça.*  
*em, 24/10/75*

*Pete P. Frey*  
Chefe da S.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

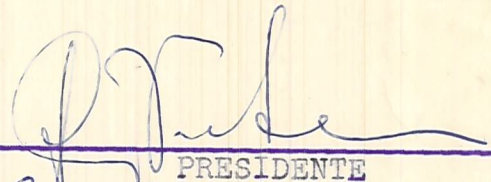
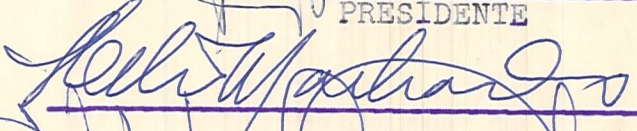
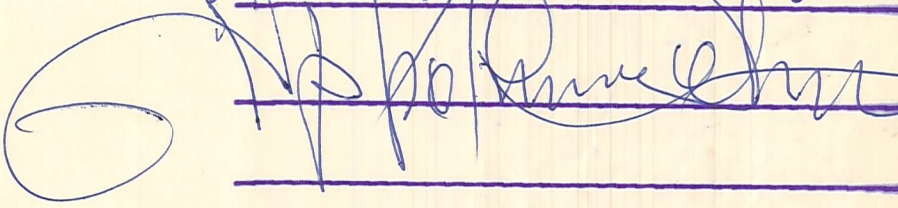
COMISSÃO DE JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 31/75.

Art. 1º.- Fica denominada LAURO PEREIRA COIMBRA, a via-pública que tem seu início na rua Artur Bernardes, após a casa de nº 265, e término na Avenida Santo Antônio, Alto de Caratoira, nesta Capital.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Senador Attilio Vivacqua, em 24/10/1975.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Aprovada a redação final  
por 11 votos.  
A Secretaria para extração dos autógrafos  
S. S. 31/10/1975  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Proc. nº 595/75.

IM/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

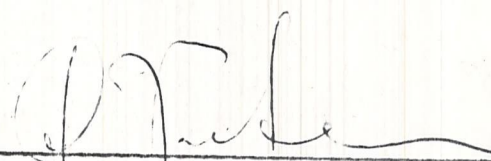
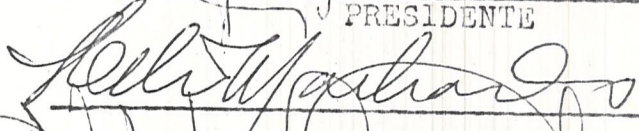
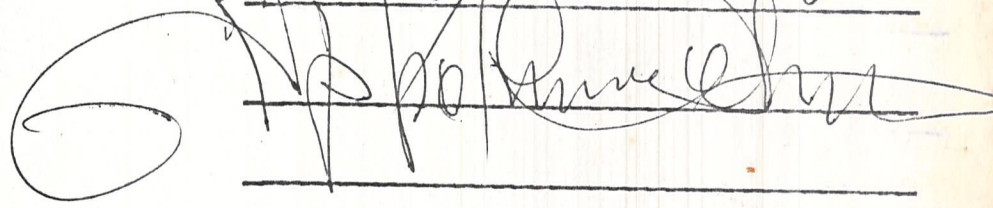
A V U L S O   D A

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 31/75.

Art. 1º.- Fica denominada LAURO PEREIRA COIMBRA, a via-pública que tem seu início na rua Artur Bernardes após a casa de nº 265, e término na Avenida Santo Antônio, Alto de Caratoira, nesta Capital.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Senador Attilio Vivacqua, em 24/10/975.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Proc. nº 595/75.

IM/.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*Quarta do proc. nº 595/75*

*Mr. Diretor geral.  
em, 31/10/75*

*[Signature]*  
Chefe da S.L.

*A' seção Administrativa,  
Para providencial  
Em 06-XI-75*

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*[Signature]*  
Diretor Geral

*A' sra Esther  
Para providenciar*

*Em 07/11/75*

*Rosalina D. Matta*

Chefe da S.L.

*Sra. chefe!*

*Providenciado pelo of. 651/75 e anexos  
2595, conforme cópias anexas.*

*Em 7-11-75*

*Esther Zicira Garcia*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

651/75

Vitória, 7 de novembro de 1 975.

Assunto: Encaminhando  
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 2 595, de iniciativa desta - Câmara, denominando LAURO PEREIRA COIMBRA, a via pública que tem seu início na rua Arthur Bernardes, após a casa de nº 265 e término na Avenida Santo Antônio e Alto Caratoira, nesta capital.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Nicanor Alves dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Setembrino Idwaldo Netto Pelissari  
DD. Prefeito Municipal de Vitória  
Nesta

Proc. 595/75  
EVP.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

D E C R E T O Nº 2 595

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 31/75, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do artigo 53, da Lei nº 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º.- Fica denominada LAURO PEREIRA COIMBRA a via pública que tem seu início na rua Arthur Bernardes , após a casa de nº 265 e término na Avenida Santo Antônio e Alto de Caratoíra, nesta capital.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado - do Espírito Santo, em 7 de novembro de 1 975.

Nicanor Alves dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Mancel Nogueira de Miranda  
1º SECRETÁRIO

Adenir Antunes  
2º SECRETÁRIO

Proc. 595/75  
EVP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

G. P.

Of. nº 1075

Vitória, 24 de novembro de 1975

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

Em

de

de 19

Protocolista

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do ofício nº 651, encaminhando a esta Municipalidade o Autógrafo de Lei nº 2 595, sancionado pela Lei nº 2 403, de hoje datada e anexada por cópia.

Na oportunidade, apresentamos a essa Presidência nossos protestos de elevada estima.

Setembrino Idwaldo Netto Polissari  
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.  
Vereador Nicanor Alyes dos Santos  
DD. Presidente da Câmara  
Municipal de Vitória  
Nesta Capital  
Ref. Proc. DA/0/29 792/75  
arm.



2721-2215  
Anexado ao Processo Nº 595/75  
Em 25-11-75





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao h.oe. N.º 1766/75

A SECRETARIA

26/11/75

SECRETARIA DA CÂMARA

M. M. Cluitor quot  
em, 26/11/75

Ribeiro P. G. J.  
Chefe da S.L.

A' S. A.  
Para os devidos fins.  
Em 01/12/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

75  
Diretor Geral

Do Protocolo  
Para desentranhar a Lei  
em seguida arquivar o  
Processo.

Em 01/12/75  
Rosalina D. Malta  
Chefe da S. A.

Desentranhada a cópia  
da Lei n.º 2403 - e arquivada  
em post.

Em 01-12-75  
El Batista